



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 45/2015 – PROEN

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2015)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 32/2015 – PROEN, publicado no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2015, seção 3, página 22 e 23**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. As vagas referentes a este Edital serão para o Curso de Medicina dos Câmpus de São Luis, Pinheiro e Imperatriz e serão alocadas no Departamento de Medicina I do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Coordenação do Curso de Medicina do Campus Pinheiro e na Coordenação do Curso de Medicina do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia Imperatriz, conforme indicado no Anexo Único deste Edital.

3. Campus de Pinheiro

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Coordenação do Curso de Medicina de Pinheiro/ Comissão Especial de Concurso (responsável pela realização do Concurso)	Fundamentos/Práticas de Enfermagem	Assistente A	03	Graduação em Enfermagem	Mestrado em qualquer área da Saúde com exigência de Residência e/ou Especialização na área de Enfermagem	40 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LEIA-SE:

3. As vagas referentes a este Edital serão para os Cursos de Medicina do Câmpus de São Luis e Imperatriz, sendo alocadas, respectivamente, no Departamento de Medicina I do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e na Coordenação do Curso de Medicina do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia; e para os Cursos da Área da Saúde do Campus de Pinheiro, conforme indicado no Anexo Único deste Edital.

3. Campus de Pinheiro

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Campus de Pinheiro/ Comissão Especial de Concurso (responsável pela realização do Concurso)	Fundamentos/Práticas de Enfermagem	Assistente A	03	Graduação em Enfermagem	Mestrado em qualquer área da Saúde com exigência de Residência e/ou Especialização na área de Enfermagem	40 horas

São Luís, 11 de fevereiro de 2015.

Prof.^a Dr.^a ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino